



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 141/2019

Abre crédito suplementar por anulação de Dotação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 971/2019 de 11/12/2019.*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.30.00	35.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.39.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>45.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	45.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>45.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 12 de Dezembro de 2019.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**

*Prefeito*

